



DECRETO Nº 7239/2025

ALTERA A EMENTA E ORDEM DOS ARTIGOS DO DECRETO Nº 7236/2025, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Emenda e a Ordem dos Artigos do Decreto nº 7236/2025;

DECRETA

Art. 1º A Ementa, do Decreto nº 7236/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“REVOGA DECRETO MUNICIPAL 6007/2022.”

Art. 2º Os artigos, do Decreto nº 7236/2025, passa a vigorar com a seguinte ordem:

“Art. 1º Fica revogado o Decreto 6007/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.”

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7236/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7240/ 2025

“ALTERA PARCIALMENTE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 7209/2025, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 1922/2009, QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS”

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e;

CONSIDERANDO a impossibilidade de atuação de algumas Associações Comunitárias de Produtores Rurais, em virtude de não comprovação de regularidade.

DECRETA

Art.1º – o Artigo 3º do Decreto nº 7209/2025, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - São membros do CMDRS, Carandaí-MG:

I – Membros natos:

a) o Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária;

b) o Secretário Municipal de Educação;

c) o Secretário Municipal de Obras Públicas;

d) o Secretário Municipal de Meio Ambiente

II – Membros Representantes dos Agricultores familiares, trabalhadores rurais assalariados e associações comunitárias:

a) um representante da Associação Comunitária e do Produtor Rural do Palmeiras;

b) um representante da Associação Comunitária e do Produtor Rural de Pedra do Sino;

c)um representante da Associação Comunitária e do Produtor Rural de Hermilo Alves;

d) um representante da Associação Comunitária e do Produtor Rural do Tabuleiro;

e) um representante da Associação Comunitária e do Produtor Rural do Chuí;

f) um representante da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Matinada;

g) um representante da Associação dos Produtores da Feira Livre, do Artesão e do Produtor Pural do Município de Carandaí;

h) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí;

III – Membros Convidados, com direito a voto:

a) Um representante do escritório local da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER);

b) Um representante do escritório local do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA);

§ 1º – Cada membro acima nominado deverá indicar um representante titular e um suplente;

§ 2º - A Presidência e a Vice-Presidência do CMDRS será eleita dentre os membros natos ou membros

representantes dos Agricultores familiares, trabalhadores rurais assalariados e associações comunitárias.

§ 3º - Excetuados os Membros Convidados, deverão os demais membros indicar suplentes aos titulares que por quaisquer motivos estiverem impedidos de atuarem no Conselho.

§ 4º – Os membros natos, Representantes dos Agricultores familiares, trabalhadores rurais assalariados e associações comunitárias e os membros convidados e seus respectivos suplentes no CMDRS serão nomeados pelo Prefeito Municipal através de Decreto.

§ 5º - O mandato dos membros do Conselho é de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 6º - A função de membro do Conselho é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

§ 7º - Poderão participar das reuniões do CMDRS, sem direito a voto:

I – o Gerente da Agência da Caixa Econômica Federal no Município;

II - o Gerente da Agência do Banco do Brasil no Município e

III – O Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí

Art. 2º – As demais disposições constantes do Decreto nº 7209/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

DECRETO Nº 7241/2025

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora Paula Uliana Biazuti Abbade, que responde pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras Públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir imediatamente a vaga, uma vez que o cargo é estratégico ao controle da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a complexidade do cargo, necessitando haver uma designação criteriosa;

CONSIDERANDO que é lícito ao servidor público acumular cargo, desde que não prejudique suas funções que atualmente ocupa e nem o andamento das que exercerá, devendo optar por um dos vencimentos;

DECRETA

Art. 1º Designar, interinamente, e em caráter precário, o servidor Leandro Augusto Pinto Abidalla, ocupante do cargo em comissão de Assessor Estratégico de Desenvolvimento Econômico, para acumular as funções do cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.

Art. 2º Em cumprimento à legislação constitucional, o designado opta pelos vencimentos do cargo de Assessor Estratégico de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRAE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7242/2025

NOMEIA NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição

Federal, art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Saúde, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Saúde (Gestão 2025/2027), ficando constituído conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Titular:** Patrícia de Sousa Pereira
Suplente: Juliana Lilia de Sousa Nunes
- **Titular:** Stefano Washington Pereira da Silva
Suplente: Ivani Marques
- **Titular:** Angélica Aparecida Vieira Rocha
Suplente: Gislaine Marciana Borges Rocha
- **Titular:** Luziene Rosa da Silva Lobo
Suplente: Thiago Aristides Silva e Silva

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- **Titular:** Marilene Ana dos Santos
Suplente: Lilian Aparecida Resende do Carmo
- **Titular:** Márcio Valério Gomes Júnior de Oliveira
Suplente: Stephanie Homem Gonçalves
- **Titular:** Maria Inês da Cruz Cabrera
Suplente: Rosemari Gonçalves Moreira Dutra
- **Titular:** Adrisiene Sadrísia Rodrigues de Sousa
Suplente: Karina Guimarães Cardoso

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS (SOCIEDADE CIVIL):

- **Titular:** Pastor Jorge Nicodemos Barbosa
Suplente: Pastor João Constantino Mendes
- **Titular:** Adão Luiz Vieira
Suplente: Elizabeth Gonçalves Dias
- **Titular:** Paloma Anorita de Aquino
Suplente: Geralda Márcia de Aquino
- **Titular:** Elmaia Kene da Silva
Suplente: Stephânia Helena Rossetti da Trindade
- **Titular:** Padre José Julião da Silva
Suplente: João Roberto de Aquino
- **Titular:** Sérgio Henrique de Miranda
Suplente: Carina Aparecida S. Ferreira de Miranda
- **Titular:** Eliane Aparecida do Nascimento
Suplente: Carlos Alberto Lucas
- **Titular:** José Sebastião dos Santos
Suplente: Maria da Dores de Vasconcelos Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 921/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Eliane Costa, protocolado sob o nº 0460, datado em 31.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Eliane Costa, do cargo de Professor II - Geografia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 922/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;



CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sandi Jessica Gomes dos Santos, protocolado sob o nº 0490, datado em 03.02.2025;

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Sandi Jessica Gomes dos Santos, do cargo de Professor I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 923/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO requerimento da servidora Cristiani de Oliveira Silva, protocolado sob o nº 0471, em 03.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Cristiani de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por um período de 30 (trinta) dias, de 01.02.2025 a 02.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 925/2025

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra da Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Assistência Social, para a substituição de membro do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - biênio 2024-2026;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2024 a 2026, conforme segue:

REPRESENTANTES DA GAIÁ	
Titular:	Suplente:
Francilaine Nunes de Araújo Melo	Cláudia Adriana Rodrigues
REPRESENTANTES DO LIONS E SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	
Titular:	Suplente:
José Resende Baêta	Leonídia A. Chiericato Carvalho
REPRESENTANTES DA APAE	
Titular:	Suplente:
Deisimar Cristina dos Santos	Malvina Gonçalves Barbosa
REPRESENTANTES DO GOVERNO	
Titular:	Suplente:
Simone Maria Gonçalves	Juliano Trindade
Sarah Caroline da Silva Oliveira Dias	Márcia Helena de Oliveira Turquete
Sirleia de Souza Martins	Ivani Marques
SECRETÁRIA EXECUTIVA	
Sílvia Regina Soares Tavares Correia	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 414-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
06 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 926/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Trânsito, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Trânsito – CMT, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Obras;

Titular: Geisiane Márcia Damasceno Loshi do Carmo

Suplente: Janaina Nayara Souza Diniz

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Edilaine Trindade de Orcena Silva Melo

Suplente: Daniela Santos da Costa Batista Alves

c) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura;

Titular: Sérgio Henrique Miranda

Suplente: Patrícia Aparecida de Sousa Silva

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Lorena Paula dos Santos

Suplente: Célio Rosa de Melo

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representantes da Associação de Moradores;

Titular: João Batista da Silva

Suplente: Milton Henriques Pereira

b) Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí;

Titular: Stephânia Helena R. Da Trindade

Suplente: Ayeska Lorrainy Turquete

c) Representantes de Centros de Formação de Condutores do Município;

Titular: Isabela Barbosa Rodrigues

Suplente: Marco Aurélio Amaral Lourenço

d) Representantes das empresas de ônibus prestadoras de transporte no Município;

Titular: Francisco Rodrigues Coelho

Suplente: Irene Francisca Rodrigues Assis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 927/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Virgínia Rubatino

Suplente: Douglas Alcides Pereira

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ivani Marques

Suplente: Nayara Letícia Neves da Silva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Cláudia Edvânia de Carvalho

Suplente: Mariane Baêta Durante

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo;

Titular: Luziene Rosa da Silva Lobo

Suplente: Stefano Washington Pereira da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representantes do Centro de Convivência e Permanência Para Idosos de Carandaí;

Titular: Pedro Alcântara Damasceno

Suplente: Regina Coeli Barbosa dos Santos

b) Representantes do Clube da Melhor Idade;

Titular: Laurita da Cunha Mendes Lacerda

Suplente: Marise Tereza Mendes Campos Silva

c) Representantes da Sociedade São Vicente de Paula;

Titular: Luiz Gonzaga Nunes

Suplente: Domingos Herculano da Silva

d) Representantes da Loja Maçônica Estrela de Carandaí;

Titular: Rinaldo da Silveira de Assis

Suplente: Ronaldo Ozava

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 928/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE CARANDAÍ - COMPAC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Executivo:

a – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Thiago Aristides Silva e Silva

Suplente: Stefano Washington Pereira da Silva

b – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Diego Fabrício da Silva

Suplente: Edilaine Trindade de Orcena Silva Melo

Titular: Patricia de Sousa Pereira

Suplente: Daniela Santos da Costa Batista Alves

c – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Marcos Vinícius Costa Gama

Suplente: Márcio Heleno do Nascimento

d – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Lorena Paula dos Santos

Suplente: Leonardo José Martins Viana

II - Representantes da Corporação Musical Santa Cecília de Carandaí:

Titular: Castilho Luciano Pereira

Suplente: Francisco Rodrigues Coelho

III – Representantes da OAB – SUBCEÇÃO de Carandaí:

Titular: Keity Tainara Alves de Oliveira

Suplente: Ana Caroline de Mello Batista

IV – Representantes da Associação dos Artesãos do Município de Carandaí:

Titular: Luciene Maria Reis

Suplente: Maria Aparecida Barbosa de Oliveira

V – Representantes da Igreja Católica:

Titular: Pe. José Julião da Silva

Suplente: Leandro Onézio Rodrigues

V – Representantes das Congadas:

Titular: Murilo Pereira de Souza

Suplente: Elizabeth de Oliveira Silva Gama



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 929/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal do Turismo, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Executivo:

Titular: Stefano Washington Pereira da Silva

Suplente: Thiago Aristides Silva e Silva

Titular: Emanuel Tadeu Gonçalves

Suplente: Marina da Silva Costa

Titular: Uyara Leal Alves

Suplente: Rian Carlos Barbosa de Andrade

Titular: Thainá Barbosa de Oliveira Silva

Suplente: Luciana do Carmo Pereira Ottoni

Titular: Adriene Larissa da Silva Ferreira

Suplente: Vânia Virgínia do Nascimento

II - Representantes das Empresas do Setor Hoteleiro:

Titular: Vinícius Freire de Souza

Suplente: Sandra Pedroso

III – Representantes das Empresas do Setor de Alimentos:

Titular: Guilherme Lisboa Teixeira de Carvalho

Suplente: Victor José da Silva

IV – Representantes das Empresas do Setor de Transporte:

Titular: Irene Francisca Rodrigues Assis

Suplente: José Maria Araújo

V – Representantes do Setor de Artesanato:

Titular: Maria das Graças Nogueira

Suplente: Luciana Coimbra Reis

VI – Representantes do Circuito Turístico ao qual o Município está conveniado – Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes:

Titular: Marcos Vinícius C. Januário
Suplente: Mariana Vitória de Azevedo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 930/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, com a seguinte representatividade:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Paulo da Silva Júnior

Suplente: Denilson Hermes da Cunha

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Welinton Luís Baêta Lacerda

Suplente: Gislene dos Santos Lima Gil

III - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Stefano Washington Pereira da Silva

Suplente: Luziene Rosa da Silva Lobo

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Rosa Helena Rosa

Suplente: Geisiane Márcia Damasceno Loshi

do Carmo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 931/2025

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, devido a ajustes administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2024/2026, ficando constituído conforme abaixo:

• SECRETARIA EXECUTIVA

- Sílvia Regina Soares Tavares Correia

• SOCIEDADE CIVIL

1 – APAE

Titular: Malvina Gonçalves Barbosa

Suplente: Deisimar Cristina dos Santos

2 – LIONS CLUBE:

Titular: Leonídia A. C. Carvalho

Suplente: José Resende Baêta

3 - GAIIA:

Titular: Heulen Rodrigues da Costa

Suplente: Francilaine Nunes de Araújo Melo

4 – LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE CARANDAÍ:

Titular: Antônio Marques Vieira Neto

Suplente: Bruno de Souza Campos

5 – USUÁRIOS DOS

SERVIÇOS/PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Aurélio Ivan Pereira Rosas

Suplente: Ângela Maria da Silva

• GOVERNAMENTAL

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Gislaine Marciana Borges Rocha

Suplente: Jorgeanne da Conceição Caetano Oliveira

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Patrícia de Sousa Costa Alves

Suplente: Elma Maria Mendes Vale Amaral

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Titular: Geisiane Márcia Damasceno Loshi

Suplente: Marcos Vinícius Costa Gama

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Luciana Marcolina de Sousa Pedrosa

Suplente: Mariana Virgínia Machado



5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Simone Maria Gonçalves
Suplente: Ana Aparecida de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 932/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CARANDAÍ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Trânsito, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal da Cidade de Carandaí – ConCidade, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Obras;

Titular: Janaina Nayara Souza Diniz
Suplente: Rosa Helena Rosa

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Mirian Lúcia dos Santos Sousa Fonseca

Suplente: Luciana Marcolina Sousa Pedrosa

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Denilson Hermes da Cunha
Suplente: Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Lorena Paula dos Santos

Suplente: Paulo Henrique Dias Campos

II - Representantes das Entidades:

a) Representantes dos Trabalhadores na Ind. da Construção e do Mobiliário de Carandaí;

Titular: Rogério Augusto da Silva

Suplente: Jesus de Paula da Cruz

b) Representantes da OAB-SUBSEÇÃO de Carandaí;

Titular: Adriana Tavares da Silva Almada

Suplente: Leandro Augusto Pinto Abdalla

Titular: Deliane de Melo Sousa

Suplente: Amanda Carolina de Araújo

c) Representantes da Câmara de Dirigentes Logísticas de Carandaí - CDL;

Titular: Eliane Aparecida do Nascimento

Suplente: Frederico de Sousa Blazutti Bertolin

d) Representantes dos Usuários do Serviço Municipal de Saneamento Básico;

Titular: Carolina Maria Rodrigues Furtado

Suplente: Débora Goomes Goulart

Titular: Adilson Ricardo de Souza

Suplente: Marcos Geraldo da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 933/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal Alimentação Escolar, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Executivo:

Titular: Virgínia Maria de Queiroz

Suplente: Alessandra Aparecida de Almeida Costa

II - Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação e Discente:

Titular: Wladimir Francisco das Chagas - PRESIDENTE

Suplente: Cleidiane Márcia Soares Andrade

Titular: Sofia Vieira Blazutti

Suplente: Ana Clara Isabela Silva
III - Representantes do Segmento Pais e Alunos;

Titular: Evelin Lima de Bem Nunes Silva - VICE-PRESIDENTE

Suplente: Márcia Helena de Oliveira Turqueti

Titular: Lucimar Resende de Ferreira de Melo

Suplente: Adriana Maria do Couto Andrade

IV - Representantes do Segmento da Sociedade Civil;

Titular: Adilson Ricardo Souza

Suplente: José da Silva Filho

Titular: Adilson Aparecido de Faria

Suplente: Enir Maria da Silva Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 934/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Paula Uliana Biazuti Abbade, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 0539, datado em 06/02/2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratamento de Saúde para a servidora Paula Uliana Biazuti Abbade, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Obras Públicas, por 14 dias a partir de 05.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.02.2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 935/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Luciano de Assis Belmiro, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 0540, datado em 06.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratamento de Saúde para o servidor Luciano de Assis Belmiro, ocupante do cargo de Carpinteiro, por 08 dias a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 936/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Paloma Maria Flaustino, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 0521, datado em 05.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratamento de Saúde para a servidora Paloma Maria Flaustino, ocupante do cargo de Médico-PSF, por 14 dias a partir de 04.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 937/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Nayara Cassia de Assis Andrade, protocolado sob o nº 0532, em 06.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Nayara Cassia de Assis Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 04.02.2025 a 02.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 938/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, protocolado sob o nº 0534, datado em 06.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, do cargo de Secretário Escolar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 939/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Leonardo José Martins Viana, protocolado sob o nº 0538, datado em 06.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor Leonardo José Martins Viana, do cargo de Zelador do Parque Florestal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 940/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da Medicina do trabalho, datado em 06.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde para a servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 04.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 941/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da Medicina do trabalho, datado em 06.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde para a servidora Desiree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, ocupante do cargo de Professor II, até 31.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 942/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marcelo Domingos do Carmo, onde solicita licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 5452, datado em 18.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratar de assuntos particulares para o servidor Marcelo Domingos do Carmo, ocupante do cargo de Motorista, no período de 01.02.2025 a 15.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí,
07 de fevereiro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

Portaria 039/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades
que lhe confere o art. 84, IV da Constituição
Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado
e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso
Público nº 001-2023, que abriu vagas
existentes no quadro permanente de
servidores da Autarquia Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse
concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua
homologação, efetuada através do Decreto nº
6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas
nas legislações;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos
aprovados no concurso público realizado pela
Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de
Carandaí, Edital nº 01-2023, para exercerem
suas atividades na Autarquia Hospital
Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme
relacionado abaixo:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

27º - CARLA HENRIQUES DE SOUZA
28º - PAULA CRISTINA DE PAIVA

§ 1º Os candidatos ora nomeados deveram
apresentarem a documentação exigida no
Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta)
dias**, a contar da data da publicação do ato

de provimento do cargo, ao Departamento
Municipal de Recursos Humanos da Autarquia
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de
Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –,
para posterior assinatura do Termo de Posse
para os cargos público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto
implicará na renúncia dos candidatos, que
serão substituídos pelos seus sucessores na
listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento dos servidores
nomeados e após a sua posse, serão os
constantes do símbolo inicial da carreira do
respectivo cargo-nível, em conformidade com
as leis dos Planos de Cargos e Salários da
Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua
posse, os candidatos estarão sujeitos aos
mesmos deveres, obrigações e proibições,
bem como ao regime de responsabilidade
vigente para os demais servidores públicos
municipais, além da jornada de trabalho, no
que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 07
de Fevereiro de 2025.
Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital
Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo
dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de
Fevereiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0018/2025 Credor:
RC COMÉRCIO E SERVIÇOS MG LTDA
CNPJ: 20.045.297/0001-19 Assinatura:
06/02/2025 Vigência: 05/02/2026 Processo:
000000425 Modalidade: ADESÃO DE ATA
Total: R\$ 452.171,20 (quatrocentos e
cinquenta e dois mil , cento e setenta e um
reais e vinte centavos) Objeto: Adesão, pelo
Município de Carandaí, à Ata de Registro de
Preço nº 097/2024 do FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS,
confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico
nº 028/2024, autorizado pelo Processo
Licitação nº 056/2024, que tem como objeto o

"Registro de Preço para a contratação de
empresa especializada na prestação de
serviços de limpeza urbana, em forma de
mutirão, com fornecimento de material, mão de
obra, equipamentos, maquinário, insumos,
veículos e outros, visando ações de prevenção
e combate à proliferação do mosquito Aedes
Aegypti, transmissor da incluindo possíveis
óbitos, pelo período de 12 meses".



Secretaria Municipal de Educação

Adm. 2025/2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 **Editais de Processo Seletivo 001/2025**

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto nº 7175/2025.

CONSIDERANDO o edital de processo seletivo 01/2025 e a existência de profissionais nele classificados para os cargos disponibilizados;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Especialista em Educação, Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental, Professor I – Regente Educação Infantil, Professor da Creche Pró-Infância, Professor de Sala de Recursos, Professor Alfabetizador, Professor de Apoio, Intérprete de Libras, Secretário Escolar, Monitor de Creche, Agente Educador, Assistente Escolar Especializado (AEE), Cozinheiro e Auxiliar de Serviços Gerais para o ano letivo de 2025;**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone 0800 032 1212



Secretaria Municipal de Educação

Adm. 2025/2028

CONSIDERANDO o Decreto nº 7175/2025; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos constantes no anexo I deste edital, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

Conforme quadro de vagas anexo II neste edital de Convocação e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2025.

2. VAGAS:

Conforme quadro de vagas anexo II neste edital de Convocação e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2025.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme quadro de vagas anexo II neste edital de Convocação e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2025.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 10/02/2025

6 – HORÁRIOS DAS REUNIÕES:

Conforme cronograma de reuniões constante no anexo I deste edital de Convocação e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2025.

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2025 e Decreto nº 7175/2025

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2025

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone 0800 032 1212



Secretaria Municipal de Educação

Adm. 2025/2028

As vagas que poderão surgir ao longo do ano serão informadas por esta Secretaria através de publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2025.

Carandaí, de 07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone 0800 032 1212



Secretaria Municipal de Educação

Adm. 2025/2028

ANEXO I CRONOGRAMA DE REUNIÕES

Horário	Cargo
08:00	Professor de Apoio
09:00	Professor PI anos iniciais
10:30	Professor Educação Infantil
11:00	AEE
INTERVALO	
13:00	Professor Creche pró Infância
14:00	Professor I Projeto Tempo Integral
15:00	Secretário Escolar
15:15	Cozinheiro/ASG
15:40	Monitor de Creche / Agente Educador
16:00	Especialista da Educação

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone 0800 032 1212



Prefeitura Municipal de Carandaí – Secretaria de Educação

Quadro de vagas para contrato – 2025

CARGO: PROFESSOR I - REGENTE DE TURMA/ANOS INICIAIS				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA DO CANDIDATO
HERMILO ALVES	TEMPO INTEGRAL	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES	TEMPO INTEGRAL	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES	R2 — vaga em experiência de divisão de turmas multisseriadas, podendo ser objeto de remoção.	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES	R1 — vaga em experiência de divisão de turmas multisseriadas, podendo ser objeto de remoção	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES	R1 — vaga em experiência de divisão de turmas multisseriadas, podendo ser objeto de remoção	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
CRESPO	VAGA DA ANDREIA, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
CRESPO	VAGA DA PATRÍCIA, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA	MANHÃ E TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
BIAS FORTES	VAGA DA ELISA REMANJEADA PARA APOIO	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
ACAMPAMENTO	TEMPO INTEGRAL	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ACAMPAMENTO	TEMPO INTEGRAL	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ACAMPAMENTO E BIAS FORTES	R2	2 DIAS DE MANHÃ, NO ACAMPAMENTO E 1 DIA DE MANHÃ E 1 DIA A TARDE NO BIAS FORTES	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO 28/02/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

ABELARD PEREIRA	VAGA DA ELMA, DESVIADA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	VAGA DA CLÁUDIA, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA.	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	VAGA DA ELIANE, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE VICE DIRETORA.	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	VAGA DA MIRIAM, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE VICE DIRETORA.	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	VAGA DA LÍVIA, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE VICE DIRETORA.	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	VAGA DA ANA ROSA, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE VICE DIRETORA.	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	VAGA DA RENATA, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA.	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	VAGA DA KERLEY, DESVIADA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSOR EVENTUAL, AGUARDANDO APOSENTADORIA	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CAMPESTRE	R1	TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CAMPESTRE	R2	TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
RESSACA/DOMBE	EVENTUAL	MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
RESSACA	R2	3 DIAS NAS TURMAS DA RESSACA E 1 DIA NA ESCOLA DA PONTE CHAVE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

MOREIRAS	R1	TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
MOREIRAS	R1	TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
EJA	R1- ANOS INICIAIS	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CARGO: PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
ESCOLA INFANTIL TIA CATARINA PUIATTI	VAGA DA FLAVIANA, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA.	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ESCOLA INFANTIL TIA CATARINA PUIATTI	VAGA DE EVENTUAL	MANHÃ /TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CRIANÇA FELIZ – PONTE CHAVE	VAGA DA MARIANE, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE VICE DIRETORA. R2	MANHÃ E TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES	R1 — vaga em experiência de divisão de turmas multisseriadas, podendo ser objeto de remoção.	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES	R1 vaga em experiência de divisão de turmas multisseriadas, podendo ser objeto de remoção.	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAI/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

COHAB	EVENTUAL, DIVIDE COM PEDRA DO SINO	MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CAMPESTRE	VAGA DA KÁTIA, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA – R1	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CRESPO	R1	TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO – 8h				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
ESCOLA INFANTIL TIA CATARINA PUJATI	VAGA DA GRAZIELE – LICENÇA GESTACIONAL	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 ATÉ DIA 30/06/2025	
ESCOLA INFANTIL TIA CATARINA PUJATI	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ESCOLA INFANTIL TIA CATARINA PUJATI	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ESCOLA INFANTIL TIA CATARINA PUJATI	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
PEDRA DO SINO	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
RESSACA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

ABELARD PEREIRA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
DOMBE	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ACAMPAMENTO	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ACAMPAMENTO	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ACAMPAMENTO	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CRESPO	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CRESPO	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CRESPO	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
BIAS FORTES	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
BIAS FORTES	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
BIAS FORTES	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
BIAS FORTES	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
BIAS FORTES	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
MOREIRAS	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

MOREIRAS	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CAMPESTRE	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CAMPESTRE	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CEMEI	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

CEMEI	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CEMEI	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CEMEI	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CEMEI	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CARGO: PROFESSOR DE APOIO				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
ABELARD PEREIRA	APOIO MANHÃ	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	APOIO MANHÃ	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	APOIO MANHÃ	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	APOIO TARDE	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	APOIO TARDE	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ESCOLA INFANTIL TIA CATARINA PUJATI	MANHÃ	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
ESCOLA INFANTIL TIA CATARINA PUJATI	MANHÃ	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
ESCOLA INFANTIL TIA CATARINA PUJATI	MANHÃ	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES	MANHÃ	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

CRESPO	MANHÃ	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
CRESPO	MANHÃ	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
CRESPO	TARDE	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CRESPO	TARDE	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
DOMBE	TARDE	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
BIAS FORTES	MANHÃ	MANHÃTARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
BIAS FORTES	MANHÃ	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
BIAS FORTES	MANHÃ	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	TARDE	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	TARDE	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	TARDE	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	TARDE	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	MANHÃ	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
COHAB	TARDE	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
COHAB	TARDE	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
PEDRA DO SINO	TARDE	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CARGO: PROFESSOR DE CRECHE PRÓ INFÂNCIA - 8h				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
CEMEI - INTEGRAL	R1 CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO	MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
VAGA TEMPORÁRIA	R1	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
VAGA TEMPORÁRIA	R1	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
VAGA TEMPORÁRIA	R1	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
VAGA TEMPORÁRIA	R1	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
VAGA TEMPORÁRIA	R1	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
VAGA TEMPORÁRIA	R1	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
VAGA TEMPORÁRIA	R2	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
VAGA TEMPORÁRIA	R2	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
VAGA TEMPORÁRIA	R2	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
VAGA TEMPORÁRIA	EVENTUAL	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CARGO: PROFESSOR II				
ESCOLA	Professor II INGLÊS	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

HERMILO ALVES	4 AULAS; 2 AULAS DE MANHÃ E 2 AULAS A TARDE – NO TEMPO INTEGRAL – VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ACAMPAMENTO	4 AULAS: TEMPO INTEGRAL VAGA TEMPORÁRIA	2 AULAS DE MANHÃ E 2 AULAS A TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
EJA	2 AULAS NA EJA VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	2 AULAS, NO SEXTO ANO VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	Professor II MATEMÁTICA	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
EJA	10 AULAS VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	15 AULAS – SUBSTITUINDO O RINALDO	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	VAGA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO DE BRUNO OLIVEIRA 15 AULAS	MANHÃ	CARGO VAGO AGUARDANDO EFETIVAÇÃO	
	Professor II ARTES	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
HERMILO ALVES	4 AULAS: TEMPO INTEGRAL VAGA TEMPORÁRIA	2 AULAS DE MANHÃ E 2 AULAS A TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	4 AULA VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
EJA	2 AULAS VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ACAMPAMENTO	4 AULAS: TEMPO INTEGRAL VAGA TEMPORÁRIA	2 AULAS DE MANHÃ E 2 AULAS A TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	Professor II	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

	ENSINO RELIGIOSO			
SEBASTIÃO PATRUS	2 AULAS, SEXTO E NONO ANO VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
EJA	2 AULAS VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	Professor II CIÊNCIAS	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
CRESPO	12 AULAS NO CRESPO	MANHÃ	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
EJA	4 AULAS VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 ATÉ DIA 17/12/2025	
	Professor II LÍNGUA PORTUGUESA	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
CRESPO	5 AULAS NO CRESPO VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
EJA	5 AULAS VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	5 AULAS, NONO ANO VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	Professor II EDUCAÇÃO FÍSICA	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

ESCOLA INFANTIL TIA CATARINA PUIATI	VAGA DA DESIREÉ – LICENÇA SAÚDE	05 AULAS A TARDE NO TIA CATARINA E 10 AULAS NO BIAS FORTES, SENDO 05 DE MANHÃ E 05 A TARDE	10/02/2025 ATÉ DIA 31/03/2025, aguardando nova perícia	
RESSACA/DOMBE	03 AULAS RESSACA MANHÃ 03 AULAS DOMBE TARDE 2 AULAS, SEXTO ANO VAGA TEMPORÁRIA 1 AULA TARDE	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS		TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CRESPO		TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES	8 AULAS NO INTEGRAL, VAGA TEMPORÁRIA	SENDO 4 AULAS DE MANHÃ E 4 AULAS A TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	Professor II - HISTÓRIA	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
ABELARD PEREIRA	VAGA DA EDINA, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE VICE DIRETORA.	MANHÃ 15 AULAS NO ABELARD PEREIRA, DE MANHÃ 02 AULAS NA EJA	10/02/2025 A 17/12/2025	
EJA	02 AULAS VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	03 AULAS OITAVO ANO VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	Professor II – Geografia	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
SEBASTIÃO PATRUS/EJA	03 AULAS, NONO ANO VAGA TEMPORÁRIA 02 AULAS EJA VAGA TEMPORÁRIA	TARDE/NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

ABELARD PEREIRA	15 AULAS	MANHÃ	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
CAMPESTRE E MOREIRAS	ATENDER AS DUAS ESCOLAS - VAGA DA SIMONE- REMANEJADA PARA PONTE CHAVE	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ESCOLA DA RESSACA ESCOLA DO DOMBE	ATENDER RESSACA E DOMBE	MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
ESCOLA COHAB E PEDRA DO SINO	ATENDER AS DUAS ESCOLAS	MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CARGO: ASG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
CEMEI	INTEGRAL – 8 HORAS	MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

CEMEI	INTEGRAL – 8 HORAS	MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CEMEI	INTEGRAL – 8 HORAS	MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CEMEI	INTEGRAL – 8 HORAS	MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
EJA	VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
EJA	VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	VAGA DA ALESSANDRA, DESVIADA PARA O DEPÓSITO.	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	FÉRIAS DA CAMILA	A COMBINAR NA ESCOLA	<u>10/02/2025 ATÉ 21/04/2025</u>	
SEBASTIÃO PATRUS	VAGA DO ÊNIO	A COMBINAR NA ESCOLA	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	VAGA DA PATRÍCIA	A COMBINAR NA ESCOLA	10/02/2024 ATÉ 11/04/2025	
SEBASTIÃO PATRUS		A COMBINAR NA ESCOLA	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
BIAS FORTES	VAGA DO WLADIMIR DESVIADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
BIAS FORTES	VAGA DA VIRGÍNIA DESVIADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
DOMBE		TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	



HERMILO ALVES		MANHÃ E TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
ACAMPAMENTO		MANHÃ	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
ACAMPAMENTO		TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
ACAMPAMENTO		TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CRESPO		TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CAMPESTRE		TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
MOREIRAS		TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
MOREIRAS		TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
BIAS FORTES	VAGA DA FLAVIANA, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA.	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
BIAS FORTES	VAGA DA JUSSARA, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA.	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	VAGA DA LUCIANA, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORA.	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	VAGA DA JULIANA, DESVIADA PARA A SECREARIA DE EDUCAÇÃO	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA E EJA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ E NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES	VAGA DO RICARDO, DESVIADO PARA A SECREARIA DE EDUCAÇÃO.	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
COHAB E PEDRA DO SINO	VAGA DA DANIELA DESVIADA PARA A SECREARIA DE EDUCAÇÃO.	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
RESSACA E DOMBE		MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CARGO: MONITOR DE CRECHE				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
PEDRA DO SINO		MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

CEMEI		MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CEMEI		MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
CEMEI		MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
HERMILO ALVES	VAGA TEMPORÁRIA EXPERIÊNCIA DA CRECHE - PODENDO SER OBJETO DE REMOÇÃO	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CRIANÇA FELIZ - PONTE CHAVE	VAGA DA HELAINE – FÉRIAS PRÊMIO	MANHÃ/TARDE	<u>10/02/2025 ATÉ DIA 02/06/2025</u>	
CARGO: AGENTE EDUCADOR				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
BIAS FORTES	CARGO TEMPORÁRIO	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARGO TEMPORÁRIO Atender todas as escolas conforme necessidade da Secretaria de Educação em atendimento às crianças com deficiência	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 027 – Sexta – Feira 07 de Fevereiro de 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARGO TEMPORÁRIO Atender todas as escolas conforme necessidade da Secretaria de Educação em atendimento às crianças com deficiência	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CARGO: COZINHEIRO				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
HERMILO ALVES		MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
ACAMPAMENTO		MANHÃ/TARDE	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	

** Os contratos cuja vaga está “aguardando efetivação” serão rescindidos à medida que os nomeados tomarem posse, podendo ser rescindidos antes do término ou prorrogados até posse.



Secretaria Municipal de Educação

Adm. 2025/2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 **Editais de Processo Seletivo 002/2025**

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto nº 7175/2025.

CONSIDERANDO o edital de processo seletivo 002/2025 e a existência de profissionais nele classificados para os cargos disponibilizados;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa, Educação Física, Ensino Religioso e Arte para o ano letivo de 2025;**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone 0800 032 1212



Secretaria Municipal de Educação

Adm. 2025/2028

CONSIDERANDO o Decreto nº 7175/2025; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos constantes no anexo I deste edital, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

Conforme quadro de vagas anexo II neste edital de Convocação e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2025.

2. VAGAS:

Conforme quadro de vagas anexo II neste edital de Convocação e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2025.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme quadro de vagas anexo II neste edital de Convocação e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2025.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 10/02/2025

6 – HORÁRIOS DAS REUNIÕES:

Conforme cronograma de reuniões constante no anexo I deste edital de Convocação e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2025.

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2025 e Decreto nº 7175/2025

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2025

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone 0800 032 1212



Secretaria Municipal de Educação

Adm. 2025/2028

As vagas que poderão surgir ao longo do ano serão informadas por esta Secretaria através de publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2025.

Carandaí, de 07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone 0800 032 1212



Secretaria Municipal de Educação

Adm. 2025/2028

ANEXO I CRONOGRAMA DE REUNIÕES

Horário	Cargo
16:30	Professor II

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone 0800 032 1212



Secretaria Municipal de Educação
Adm. 2025/2028

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR II				
ESCOLA	Professor II INGLÊS	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
HERMILO ALVES	4 AULAS; 2 AULAS DE MANHÃ E 2 AULAS A TARDE – NO TEMPO INTEGRAL –VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ACAMPAMENTO	4 AULAS: TEMPO INTEGRAL VAGA TEMPORÁRIA	2 AULAS DE MANHÃ E 2 AULAS A TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
EJA	2 AULAS NA EJA VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	2 AULAS, NO SEXTO ANO VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	Professor II MATEMÁTICA	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
EJA	10 AULAS VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	



Secretaria Municipal de Educação
Adm. 2025/2028

SEBASTIÃO PATRUS	15 AULAS – SUBSTITUINDO O RINALDO	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	VAGA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO DE BRUNO OLIVEIRA 15 AULAS	MANHÃ	CARGO VAGO AGUARDANDO EFETIVAÇÃO	
	Professor II ARTES	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
HERMILO ALVES	4 AULAS: TEMPO INTEGRAL VAGA TEMPORÁRIA	2 AULAS DE MANHÃ E 2 AULAS A TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	4 AULA VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
EJA	2 AULAS VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ACAMPAMENTO	4 AULAS: TEMPO INTEGRAL VAGA TEMPORÁRIA	2 AULAS DE MANHÃ E 2 AULAS A TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	Professor II ENSINO RELIGIOSO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
SEBASTIÃO PATRUS	2 AULAS, SEXTO E NONO ANO VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	



Secretaria Municipal de Educação
Adm. 2025/2028

EJA	2 AULAS VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	Professor II CIÊNCIAS	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
CRESPO	12 AULAS NO CRESPO	MANHÃ	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	
EJA	4 AULAS VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 ATÉ DIA 17/12/2025	
	Professor II LÍNGUA PORTUGUESA	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
CRESPO	5 AULAS NO CRESPO VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ	10/02/2025 A 17/12/2025	
EJA	5 AULAS VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
SEBASTIÃO PATRUS	5 AULAS, NONO ANO VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	



Secretaria Municipal de Educação
Adm. 2025/2028

	Professor II EDUCAÇÃO FÍSICA	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
ESCOLA INFANTIL TIA CATARINA PUIATI	VAGA DA DESIREÉ – LICENÇA SAÚDE	05 AULAS A TARDE NO TIA CATARINA E 10 AULAS NO BIAS FORTES, SENDO 05 DE MANHÃ E 05 A TARDE	10/02/2025 ATÉ DIA 31/03/2025, aguardando nova perícia	
RESSACA/DOMBE SEBASTIÃO PATRUS	03 AULAS RESSACA MANHÃ 03 AULAS DOMBE TARDE 2 AULAS, SEXTO ANO VAGA TEMPORÁRIA 1 AULA TARDE	MANHÃ/TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
CRESPO		TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
HERMILO ALVES		TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	8 AULAS NO INTEGRAL, VAGA TEMPORÁRIA	SENDO 4 AULAS DE MANHÃ E 4 AULAS A TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	Professor II - HISTÓRIA	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
ABELARD PEREIRA	VAGA DA EDINA, DESVIADA PARA A FUNÇÃO DE VICE DIRETORA.	MANHÃ 15 AULAS NO ABELARD PEREIRA, DE MANHÃ 02 AULAS NA EJA	10/02/2025 A 17/12/2025	
EJA	02 AULAS VAGA TEMPORÁRIA	NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	



Secretaria Municipal de Educação
Adm. 2025/2028

SEBASTIÃO PATRUS	03 AULAS OITAVO ANO VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	10/02/2025 A 17/12/2025	
	Professor II – Geografia	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
SEBASTIÃO PATRUS/EJA	03 AULAS, NONO ANO VAGA TEMPORÁRIA 02 AULAS EJA VAGA TEMPORÁRIA	TARDE/NOITE	10/02/2025 A 17/12/2025	
ABELARD PEREIRA	15 AULAS	MANHÃ	CARGO VAGO, AGUARDANDO EFETIVAÇÃO ATÉ 28/02/2025	

** Os contratos cuja vaga está “aguardando efetivação” serão rescindidos à medida que os nomeados tomarem posse, podendo ser rescindidos antes do término ou prorrogados até posse.